



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO AGRAVO INTERNO (AGINT)

REsp Nº 2189421 - PE (2024/0481655-5)

AgInt no REsp 2189421/PE (2024/0481655-5)

RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
**AGRAVANTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BENS E SERVICOS DO
RECIFE**
**ADVOGADOS : JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES - PE019186
EVELY AMANDA FERREIRA DE MELO - PE045846
RHENAN ALVES DA SILVA - PE061252**
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 10 de março de 2025